
EDITAL N. 01/2020, DE 08 DE JUNHO DE 2020

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DO MESTRADO EM GERONTOLOGIA DO ANO DE 2020.

O Programa de Pós-Graduação em Gerontologia – PPGERONTO, do Centro de Educação Física e Desportos da Universidade Federal de Santa Maria, torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo de bolsistas do Curso de Mestrado.

1. Das Bolsas:

- 1.1. Serão disponibilizadas bolsas de acordo com a vacância e disponibilidade de cotas referentes ao Mestrado em Gerontologia.

2. Dos candidatos:

- 1.1. Critérios de enquadramento dos candidatos para solicitação de bolsas:

- 2.1.1. Alunos regularmente matriculados no PPGeronto no momento da inscrição;
- 2.1.2. Alunos aprovados na seleção do mestrado que optarem por participar deste edital.
- 2.1.3. Conforme requisitos para concessão de bolsa, inciso X do artigo 9º da Portaria 76/2010, exigir-se-á do pós-graduando, fixar residência na cidade onde realiza o curso; (será exigida comprovação de residência para realizar o cadastro de bolsista);
- 2.1.4. Aqueles que cumprirem todas as etapas do processo seletivo.

3. Documentos necessários para a inscrição:

- 3.1. Ficha de inscrição preenchida (formulário online disponibilizado por intermédio da secretaria do PPG em Gerontologia);
- 3.2. Currículo atualizado na Plataforma Lattes relativo aos anos de **2018, 2019 e 2020, DEVIDAMENTE COMPROVADO** (cópia dos originais que pontuam na planilha referente ao período estipulado);
- 3.3. Planilha em anexo (I) preenchida inclusive com a pontuação, que será revisada pela Comissão de Bolsas, a qual atribuirá nota final. O não preenchimento, preenchimento parcial ou preenchimento errôneo implicará na divisão da nota em 50%. Em nenhum caso a comissão de bolsas poderá ampliar a nota já preenchida pelo candidato.
- 3.4. Os comprovantes devem estar numerados conforme cada item do anexo I deste edital e apresentados na ordem de numeração.
 - 3.4.1. A não apresentação dos documentos conforme solicitado implicará na desclassificação do candidato.

-
- 3.4.2. A não apresentação de algum documento implica em não receber pontuação por aquele comprovante.
- 3.5. Os documentos descritos nos itens 3.2, 3.3 e 3.4 deste edital deverão ser anexados no formulário de inscrição, em campo específico e contidos em um único documento em formato PDF.
4. Dos Critérios de pontuação:
- 4.1. Será considerada somente a produção relativa ao período de **2018 à 2020**.
5. Das etapas do processo seletivo:
- 5.1. Avaliação do Currículo: será avaliado pela Comissão de Bolsas, nomeada pela Coordenação, de acordo com Planilha no ANEXO I, conforme documentação apresentada.
6. Cronograma:
- 6.1. Inscrições: de 08 até 14 de Junho de 2020;
- 6.2. Análise dos documentos enviados: 15 a 17 de Junho de 2020;
- 6.3. Resultado: 18 de Junho de 2020;
- 6.4. Período para recursos: 19 de Junho de 2020 até às 17 horas (estes deverão ser enviados por e-mail para ppgeronto.ufsm@gmail.com);
- 6.5. Resultado final: 24 de Junho de 2020.
7. Dos classificados:
- 7.1. Todos os candidatos estarão classificados de acordo com a ordem decrescente de pontuação e o orientador no mestrado, não podendo ser aprovado mais de um candidato por orientador.
- 7.1.1. Caso não tenha aprovados que se enquadrem no item anterior, será chamado o segundo candidato dos orientadores que já tem bolsista, na ordem decrescente de pontuação.
- 7.2. Os candidatos serão chamados de acordo com a ordem de classificação e disponibilidade de bolsas. Esses serão comunicados do chamamento por e-mail e constarão em listagem no site do PPGeronto;
- 7.3. Dos candidatos aprovados serão exigidos os seguintes documentos para implementação da bolsa: comprovante de conta corrente, Termo de compromisso padrão da CAPES, Formulário de cadastramento de bolsista padrão da CAPES, comprovante de residência e declaração de que não possui vínculo empregatício.
- 7.3.1. Os aprovados que tiverem participado da seleção do mestrado do ano de 2020 deverão apresentar também o comprovante de matrícula.

-
- 7.4. Após o chamamento os candidatos terão 2 dias úteis para enviar a documentação descrita no item anterior para o e-mail do Programa (ppgeronto.ufsm@gmail.com).
- 7.5. Este edital tem validade até o mês seguinte à publicação do edital para ingresso de discentes da pós-graduação da Universidade Federal de Santa Maria.
8. Disposições finais
- 8.1. O bolsista deverá dedicar-se integralmente ao curso, portanto não poderá ter vínculo empregatício no momento da concessão da bolsa.
- 8.2. Os estudantes bolsistas, em fase de coleta de dados poderão afastar-se da UFSM com autorização do orientador e do coordenador do PPGeronto.
- 8.3. Os casos omissos serão deliberados pela Comissão de Bolsas e homologados pelo Colegiado do Mestrado em Gerontologia – PPGERONTO.
- 8.4. Em caso de empate será classificado o candidato que tiver a maior idade.

Santa Maria, 08 de Junho de 2020.

Profª Luiz Fernando Cuozzo Lemos
Coordenador Substituto do PPGERONTO

Profª Miriam Cabrera Corvelo Delboni
Representante docente da Comissão de bolsas do PPGERONTO

Profª Vanessa Ramos Kirsten
Representante docente da Comissão de bolsas do PPGERONTO

Deise lop Tavares
Representante discente da Comissão de bolsas do PPGERONTO

ANEXO I – CÁLCULO DO ÍNDICE DE PRODUTIVIDADE ACADEMICA – IPA

NOME: _____

	Trabalhos com o docente do PPGeronto associado	Pontuação	Trabalhos sem docente do PPGeronto associado	Pontuação	Discente	
1. Produção científica: Artigos aceitos ou publicados (enviar comprovação)						
1.1 Artigos Qualis A		100/artigo		80/artigo		
1.2 Artigos Qualis B		80/artigo		64/artigo		
1.3 Livros ou Capítulo de livro		80/artigo		64/artigo		
1.4. Resumos nacionais		40/resumo		32/resumo		
1.5. Resumos internacionais		50/resumo		40/resumo		
1.6. Organização de eventos de extensão.		30/evento		24/evento		
Total						

NUP: 23081.021945/2020-60

Prioridade: Normal

Homologação de Ata

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
3	Edital de seleção de bolsista de pós-graduação	N. 01.2020 edital-bolsas versaoFinal.doc.pdf

Assinaturas

3378443 - LUIZ FERNANDO CUOZZO LEMOS (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)
09.16.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE DESPORTOS INDIVIDUAIS - DEI 08/06/2020 15:14:36

201870436 - DEISE IOP TAVARES (Aluno de Pós-Graduação)
09.10.06.01.0.0 - PG - Gerontologia - Mestrado Acadêmico - 42002010059M3 08/06/2020 15:34:03

1137183 - MIRIAM CABRERA CORVELO DELBONI (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)
04.72.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE TERAPIA OCUPACIONAL - DTO 07/06/2020 18:38:52

1898541 - VANESSA RAMOS KIRSTEN (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)
32.20.00.00.0.0 - DEPARTAMENTO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO - UFSM-PM - 08/06/2020 08:53:25
DANut-UFSM/PM

Código Verificador: 283222

Código CRC: 1efaa734

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

